



Junta de Freguesia de Avanca



EDITAL N.º 5/2018

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO CHEQUE VETERINÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE AVANCA

José Jorge da Silva Valente Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, torna público, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia, na sua reunião ordinária de 25 de setembro de 2018 e mediante proposta da Junta de Freguesia de 24 de agosto de 2018, **aprovou o Regulamento de Atribuição de Cheque Veterinário da Junta de Freguesia de Avanca.**

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser afixado no edifício sede da Freguesia.

Avanca, 26 de setembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia,


(José Jorge da Silva Valente Borges)




Terra do Prémio Nobel de Medicina

